Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 1137/21
Em 16 de Abril de 2021
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 107/2021

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: ***Que o Executivo municípal estude a possibilidade de criar postos de "drive-thru" para testagem em pacientes com suspeita de estarem infectados por covid-19 evitando assim o trânsito de pessoas infectadas nas unidades básicas de saúde.***

Justificativa

Diante ao crescimento dos casos de coronavírus em nosso município a medida visa criar postos de "drive-thru" para testagem do Covid-19 onde se evitaria aglomerações e mantinha um melhor distanciamento social nas unidades básicas de saúde, considerando o menor fluxo de pessoas e menos chances de contaminação dentro das unidades, possibilitando o retorno do atendimento de doenças crônicas já existentes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 16 de Abril de 2021.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
VEREADOR

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000